



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE CULTURA, LINGUAGENS E TECNOLOGIAS APLICADAS
EDITAL N.º 001/2021

Estabelece as normas para o processo de recomposição dos representantes discentes no Conselho Diretor do Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas (CECULT).

A Comissão Eleitoral designada pela Ordem de Serviço n. 44, de 27 de agosto de 2021, com o objetivo de realizar o processo de recomposição dos representantes discentes no Conselho Diretor do Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas (CECULT), no uso de suas atribuições legais torna público o presente Edital e convoca o corpo discente para as eleições nos seguintes termos:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1.** O presente edital tem por objetivo realizar o processo de recomposição dos representantes discentes no Conselho Diretor do Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas (CECULT).
- 1.2.** A representação discente no Conselho Diretor do CECULT deverá ser composta através de processo eleitoral.
- 1.3.** A investidura dos membros eleitos se dará automaticamente na Reunião do Conselho Diretor do Centro subsequente ao resultado final desta eleição.
- 1.4.** A representação discente no Conselho Diretor do CECULT será composta por 3 (três) representantes titulares do corpo discente matriculados em um dos cursos de graduação ou pós- graduação do CECULT e 03 (três) suplentes que não possuam previsão de formatura e/ou defesa de trabalho de conclusão de curso nos próximos 12 (doze) meses, eleitos por seus pares.
- 1.5.** Os três primeiros candidatos mais votados assumem a representação na condição de titulares.
- 1.6.** O quarto, quinto e sexto candidatos mais votados assumem a representação na condição de suplentes da respectiva representação.
- 1.7.** Na ausência de candidatos (as) para a representação, as indicações dos membros da representação deverão ser efetuadas pelos discentes em até 30 (trinta) dias.
- 1.8.** Uma vez expirado o prazo de 30 (trinta) dias, sem as indicações do respectivo órgão representativo do segmento da comunidade acadêmica, caberá à Direção do Centro, a prerrogativa da indicação.



2. DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS

- 2.1. estar regularmente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação no CECULT;
- 2.2. não ter previsão de formatura, defesa de dissertação e/ou tese nos próximos 12 (doze) meses;
- 2.3. se responsabilizar pelas atividades previstas no Art. 36 do Estatuto da UFRB.

3. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

- 3.1. As inscrições dos (as) candidatos (as) serão realizadas no período de **13 a 17 de setembro de 2021**, exclusivamente *online*, através do link: <https://forms.gle/TiWA94oKEJVXWv1NA>
- 3.2. As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento de formulário de inscrição *online* do requerente, contendo os seguintes dados: nome completo, e-mail, número de CPF e matrícula, além de anexar o comprovante de matrícula no curso.
- 3.3. Não será admitida mais de uma inscrição por candidato. Caso o candidato realize a inscrição mais de uma vez, será considerada apenas a última inscrição.
- 3.4. A Comissão Eleitoral não se responsabiliza por inscrições que não puderem ser submetidas no último dia, devido a problemas técnicos, congestionamento na internet, falha na comunicação eletrônica ou, ainda, outras forças relevantes que estejam fora do controle da Comissão Eleitoral.
- 3.5. A lista de candidatos (as) homologados (as) será divulgada no dia **20 de setembro de 2021**, no sítio do CECULT/UFRB, e enviada via e-mail à atual representação discente no Conselho Diretor do CECULT.

4. DO PROCESSO ELEITORAL

- 4.1. O voto é secreto, livre e universal; sendo a manutenção do sigilo dos votos de responsabilidade da Comissão Eleitoral.
- 4.2. A forma de escolha dos membros de que trata o item 1.2 deste Edital é a eleição entre seus pares, em um único turno.
 - 4.2.1. Consideram-se pares, os discentes regularmente matriculados no CECULT.
 - 4.2.2. A votação será realizada no período de **20 à 22 de setembro de 2021**, por meio de um sistema de votação eletrônica, disponível no link: <https://forms.gle/h4aJEX24Di2rxblg6>. O horário de votação será das **9h do dia 20/09/2021 até às 23h59 do dia 22/09/2021**.
- 4.3. O (a) discente matriculado (a) nos cursos do CECULT deverá acessar o link do sistema de votação e identificar-se com as informações solicitadas, além de anexar o comprovante de matrícula.
- 4.4. Será admitido somente um voto por discente. Caso o candidato acesse o link de votação, e vote mais de uma vez, será considerada apenas a última votação confirmada.
- 4.5. A Comissão Eleitoral não se responsabiliza por votos que não puderem ser submetidos no último dia, devido a problemas técnicos, congestionamento na internet, falha na comunicação eletrônica ou, ainda, outras forças relevantes que estejam fora do controle da Comissão.



5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

- 5.1. A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral, no dia posterior ao encerramento das votações, no dia **23 de setembro de 2021**, com base nas planilhas geradas pelo sistema de votação eletrônica.
- 5.2. Serão eleitos (as) os (as) candidatos (as) que obtiverem o maior número de votos, obedecendo à quantidade de vagas descritas no item 1.4 deste Edital.
- 5.3. Quando houver mais candidatos (as) do que vagas, os (as) candidatos (as) com maior número de votos serão eleitos (as).
- 5.4. As regras de desempate entre os (as) candidatos (as) discentes são: maior prazo para a conclusão do curso de graduação e maior idade.
- 5.5. O resultado do processo eleitoral será divulgado no dia **23 de setembro de 2021**, no sítio da internet do CECULT/UFRB e enviado via e-mail à atual representação discente no Conselho Diretor do CECULT.

6. DO MANDATO

- 6.1. O mandato do (a) representante do corpo discente será de 1 (um) ano, sendo permitida a recondução por igual período, atendendo ao disposto no Regimento Geral da UFRB, artigos 24 e 25.
 - 6.1.1. Nos casos de recondução, o membro deverá comunicar a decisão até a penúltima reunião do Conselho de Centro, antes do término de seu mandato.
- 6.2. Perderá o mandato o membro da representação no Conselho Diretor do Centro que, sem justificativa:
 - I. deixar de participar, de 2 (duas) reuniões consecutivas ou 4 (quatro) alternadas de caráter ordinário no mesmo ano letivo; e/ou
 - II. deixar de cumprir com as atribuições e responsabilidades inerentes aos membros; e/ou
 - III. não se matricular no período de seu mandato; e/ou
 - IV. se membro condenado por crime de qualquer natureza, com sentença transitada e julgada.
- 6.3. A perda do mandato se efetivará a partir da data em que ocorrer qualquer situação constante dos incisos I a IV, posteriormente, a categoria indicará um novo membro à representação, e deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. Os recursos referentes ao resultado da eleição poderão ser encaminhados à Comissão Eleitoral, até às **17h do dia 24 de setembro de 2021**, exclusivamente por meio eletrônico, pelo endereço de e-mail: evanildoaraujo@ufrb.edu.br
- 7.2. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital.
- 7.3. A análise dos recursos e a listagem com o resultado final serão divulgadas, pela Comissão Eleitoral, até às **17h do dia 27 de setembro de 2021**.
- 7.4. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e / ou recurso de recurso.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



- 8.1.** Os horários referidos neste Edital são os oficiais do Estado da Bahia.
- 8.2.** Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral, observados este Edital e as normativas vigentes na UFRB.

Santo Amaro, 13 de setembro de 2021.

Evanildo Silva de Araújo
Presidente da Comissão Eleitoral



ANEXO I

EDITAL PARA ELEIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DISCENTE NO CENTRO DE CULTURA, LINGUAGENS E TECNOLOGIAS APLICADAS (CECULT)

Quadro demonstrativo da distribuição de vagas para representantes discente no Conselho Diretor do Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas (CECULT).

REPRESENTANTE DISCENTE	
Titular	03 vagas
Suplente	03 vagas



ANEXO II

EDITAL PARA ELEIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DISCENTE NO CENTRO DE CULTURA, LINGUAGENS E TECNOLOGIAS APLICADAS (CECULT)

Quadro demonstrativo do cronograma das atividades

Atividades	Datas
Lançamento do edital	13 de setembro de 2021
Período de inscrição dos candidatos	13 a 17 de setembro de 2021
Divulgação dos candidatos homologados	20 de setembro de 2021
Período de votação	20 a 22 de setembro de 2021
Divulgação do resultado	23 de setembro de 2021
Interposição de recursos ao resultado	24 de setembro de 2021
Resultado dos recursos	27 de setembro de 2021
Resultado final	27 de setembro de 2021

